



CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

REQUERIMENTO PARLAMENTAR N.º 50/2023

EXMA. SRA. PRESIDENTE

Nos termos do **artigo 218, inciso VIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP** requeremos a Mesa Diretora, e depois de consultado o r. Plenário dessa Casa de Leis, seja o presente encaminhado ao Exmo. Prefeito Municipal da cidade de Gália/SP para que no prazo legal se digne responder as seguintes indagações:

CONSIDERANDO que, este vereador tem sido procurado constantemente por munícipes que estão ávidos por respostas a respeito de quando poderão tomar posse de suas casas, localizadas no novo núcleo habitacional que se encontra em construção.

CONSIDERANDO que, a população já recebeu diversas promessas e novos prazos para que as obras do novo núcleo sejam concluídas;

Responder:

- 1 – Qual departamento do Poder Executivo Municipal é responsável pela fiscalização do andamento das obras do novo núcleo habitacional?
- 2 – Quais motivos levaram ao descumprimento dos prazos que foram dados à população para entrega das casas?
- 3 – Quais partes da obra ainda precisam ser concluídas para a entrega das casas?
- 4 – Qual é o prazo definitivo para que os munícipes possam tomar posse e adentrarem às suas casas?

Câmara Municipal da cidade de Gália/SP, em 04 de maio de 2023.

Nilton Cezar Antonio Celestrino
Nilton Cezar Antonio Celestrino
Vereador

À

Sra. GISELI RODRIGUES SIMÕES

EXMA. PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

Praça Custódio De Araújo Ribeiro, nº 755 - Centro - CEP 17

Telefone: (14) 3274-1513 CNPJ: 49.887.524,

Home-page: www.camaragalia.sp.gov.br e-mail: camara@camaragalia.sp.gov.br

Câmara Municipal de Gália



PROTOCOLO GERAL 3519/2023
Data: 04/05/2023 - Horário: 14:59
Legislativo - R 50/2023